

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO 0 DATA 22.06.23 **INDICAÇÃO**

Presidente **Nº 150 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **RESTAURAÇÃO DA ESTRADA DA MARGEM DA RODOVIA PE-90, COM INÍCIO NA CASA DE TIO IRMÃO DE LUZIA RAMALHO ATÉ O SÍTIO VARGEM, EM UMARI.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto; ao Secretário do Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de junho de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

A recuperação das estradas do nosso município é de suma importância, haja vista que muitas vias estão praticamente intrafegáveis, pois as fortes chuvas acabam com as estradas e valas e crateras ficam neste local. Considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos que providencie o atendimento, o mais rápido possível do presente expediente.